



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de novembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5153/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: Projeto de Lei CM nº 128/2019 que visa proibir a fixação de qualquer tipo de material adesivo nos portões das residências e comércios da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo